



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.07.2025
11:09:12 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Ed. nº 1206

PÁG.14

DECRETO N° 135/2025

SÚMULA: Nomeia o Grupo Técnico Permanente (GTP), para a gestão do Plano Diretor Municipal de Rancho Alegre – PR.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito Municipal de Rancho Alegre/PR., Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Ficam designados para compor o Grupo Técnico Permanente (GTP) para a gestão do Plano Diretor Municipal de Rancho Alegre/PR:

Nome	Cargo
Bruna Sthefany da Silva	Arquiteta
Daniele de Arruda Tasca	Contadora
Ivan Rogerio da Silva	Advogado

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 25 de Julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito